



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL/RUSSAS

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Instituir uma Comissão Externa para
Avaliação do Programa

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, CAMPUS RUSAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação da produção acadêmica em andamento, bem como a garantia de alinhamento e adequação às diretrizes do programa:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão Externa, para um mandato de 2 anos, composta pelos seguintes membros:

1. Prof. Dr. Abrahão Bernardo Rohden – FURB;
2. Profa. Dra. Rachel Jardim Martini – CEFET MG;
3. Profa. Dra. Fabiana Lopes Oliveira – USP.

Art. 2º - A Comissão Externa terá como atribuições:

I. Acompanhar e avaliar a produção acadêmica em andamento no PPGEC, garantindo o alinhamento e a adequação às diretrizes do programa;

II. Avaliar a composição das bancas de defesa de dissertações, com ênfase na presença de membros externos ao PPGEC;

III. Avaliar o percentual de Dissertações de titulados e egressos até cinco anos que resultaram em publicações em periódicos qualificados nos estratos superiores;

IV. Avaliar o percentual de Dissertações de titulados e egressos até cinco anos que resultaram em publicações em periódicos qualificados nos estratos intermediários;

V. Verificar premiações e outros reconhecimentos recebidos pelo corpo discente e egressos até cinco anos, no quadriênio, referentes às dissertações por eles defendidas, declarados em formulário específico.

Art. 3º - A Comissão Externa deverá apresentar relatório anual das avaliações realizadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Esequiel Fernandes Teixeira Mesquita
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **ESEQUIEL FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA, Coordenador (a)**, em 04/02/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5425444** e o código CRC **2A47C83E**.
